



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.305/0001-49

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas e estabelece as hipóteses de contratação direta, seja por **Inexigibilidade de Licitação** (art. 74;

CONSIDERANDO o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece como requisito do processo de contratação direta a **autorização da autoridade competente**;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços para atender as demandas desta Câmara Municipal de Moreilândia/PE;

CONSIDERANDO a instrução regular do **Processo Administrativo** e a caracterização da hipótese de:

**Inexigibilidade de Licitação**, art. 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira desta Casa Legislativa para fazer face à despesa;

**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, c/c o Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO a contratação direta da empresa: GALCONT CONTABILIDADE LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 19.464.873/0001-83, apresentou a proposta. R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) em 12 (doze) meses.**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Em cumprimento ao **Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, o presente Ato deverá ser **divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial** desta Câmara Municipal de Moreilândia/PE.

MOREILÂNDIA (PE), 05 DE JANEIRO DE 2026.

**VITOR HUGO DE SA QUEIROZ**  
Presidente da Câmara